



PORTARIA Nº 150/2019

De 17/05/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 13/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 497/500, proferido nos autos do PAD 13/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 501;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 410, de 31 de agosto de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

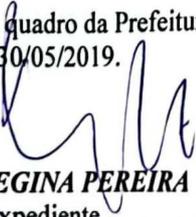
Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, 17 DE MAIO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 30/05/2019.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br
